

PORTARIA Nº 302/2008

“Exonera, a pedido, Servidor de Função Gratificada”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **exonera**, a pedido, da Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Divulgação e Coordenação de Eventos - CC2, o servidor **CÉLIO BOECK**, a contar de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.12.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo